ID: 9136A96668624

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 144/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI E VALDECI RODRIGUES PESSOA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, extingue o termo de contrato nº 144-2025, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Tendo em vista que não há mais interesse público na continuação da locação do imóvel, posto que as atividades da Secretaria da Juventude foram transferidas para imóvel público, a Administração, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº 144/2025, quitando-se todos os débitos porventura existentes, e devolvendo-se o imóvel nas mesmas condições iniciais da avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão de interesse público, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a rescisão contratual, inclusive de forma unilateral, conforme previsão do inciso I, do artigo 138 da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE RESCISÃO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo, dando-se ciência ao Contratado.

Itaueira/PI, 30 de abril de 2026.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 08B513AA5C014

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2026 **Beneditinos-Piauí, 30 de abril de 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, **José Emílio de Sousa da Rocha,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa, em conformidade com a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, 30 dias de férias ao servidor efetivo citado abaixo, lotado na Câmara Municipal de Beneditinos-PI, no período de **04/05/2026 a 02/06/2026,** até ulterior deliberação.

Francisco das Chagas Oliveira Neto CPF: XXX.608.543-XX

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Beneditinos-PI. Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2026.

JOSE EMILIO DE SOUSA DA ROCHA:45067449349 Assinado de forma digital por JOSE EMILIO DE SOUSA DA ROCHA:45067449349

José Emílio de Sousa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos-Piauí.

ID: B6D0D78BEE614

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2304.001/2026. ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026. REF.: Processo Administrativo nº. 2403.001/2026 - PARTES: Prefeitura Municipal de Pimenteiras, inscrita no CNPJ nº 06.554.893/0001-01, e a empresa M.C. ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 70.188.768/0001-16. OBJETO: Contratação de serviços advocatícios necessários ao ajuizamento de demanda judicial em benefício deste Município, tendo por objetivo o reenquadramento do índice pago a título de FPM (Fundo de Participação dos Municípios). - VALOR GLOBAL: A título da contraprestação dos serviços, para cada R$ 1,00 (um real) arrecadado ou recuperado será pago R$ 0,20 (vinte centavos) do benefício econômico efetivamente proporcionado ao Município em razão das decisões judiciais ou administrativas obtidas, a contar da data do primeiro repasse após decisão judicial, sendo que o pagamento somente será realizado mediante a comprovada implementação de receitas aos cofres do CONTRATANTE - Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO E FISCALIZAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, Maria Lucia de Lacerda Prefeita Municipal de Pimenteiras – PI, 23 de abril de 2026.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: A0B2B35302E44

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.3004/2026	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	010/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Beneditinos-PI
CONTRATADA	26.852.501 CÍCERO GOMES PESSOA
CNPJ DA CONTRATADA	26.52.501/0001-90
RESUMO DO OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de apoio audiovisual e comunicação institucional, compreendendo a captação, gravação e transmissão das sessões legislativas e eventos oficiais, bem como produção de conteúdo multimídia e publicidade em redes sociais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Beneditinos-PI.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Contrato terá vigência até 31/12/2026, contando a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/04/2026
VALOR GLOBAL	R$13.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 01.031.0001.2001.000 Projeto/Atividade: Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal Categoria Econômica: 339039 Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Emílio de Sousa da Rocha Cícero Gomes Pessoa

JOSE EMILIO DE SOUSA DA ROCHA:45067449349 Assinado de forma digital por JOSE EMILIO DE SOUSA DA ROCHA:45067449349 Dados: 2026.04.30 10:22:01 -03'00'

José Emílio de Sousa da Rocha

Presidente da Câmara de Beneditinos - PI